



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO



TERMO ADITIVO 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O N.º 032/2022 - FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO E A UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.388.708/0001-88, com sede na Avenida 07 de junho, 307, Centro, Tobias Barreto, Cep 49300-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pela sua Secretária Municipal, a senhora **SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA** e a empresa **UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.595.833/0001-30, com sede na rua Riachuelo, 751, Centro, cep 49.015-160, Aracaju/Se, representada neste ato por **ALEXANDRE VIEIRA PRADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual de n.º 032/2022– FMS.

CLAUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.


CLAUSULA TERCEIRA– DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA– DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Tobias Barreto/Se, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALEXANDRE VIEIRA PRADO
Assinatura do Termo Aditivo para
ALEXANDRE VIEIRA PRADO:235119405515
94055515
CNPJ: 235119405515
110208-0300


11.388.708/0001-88
PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ, 307, CENTRO
TOBIAS BARRETO – SE – CEP 49.300-000



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Tobias Barreto/Se, 10 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO
SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA
PRADO:23594055515

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE VIEIRA
PRADO:23594055515
Dados: 2023.07.10 11:52:38 -03'00'

UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALEXANDRE VIEIRA PRADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Luciana Barreto Costa de Menezes.

2ª Denise de Andrade Aquino